

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.682/2002

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, as férias da funcionária MARIA ROCHA PAGINI, relativas ao período aquisitivo de 2001/2002, que seriam gozadas durante o mês de dezembro de 2002, por imperiosa necessidade do Serviço Público Municipal, as quais serão gozadas no mês de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,

em 02 de dezembro de 2002.

GETÚIIO MANOEL LOUREIRO

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de

Administração, na data supra.

RICHELMI-NEITZEL MILKE

Secretário Municipal de Administração